

REGULAMENTO
CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2018
CANDIDATOS A 1ª SÉRIE DO CURSO DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

1. APRESENTAÇÃO

A ESCOLA TÉCNICA SANDRA SILVA, mantida pela ESCOLA TÉCNICA SANDRA E SILVA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.591.980/0002-13, situada na Avenida Cesário de Melo, nº 5290, no Bairro de Campo Grande, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23059-001, realizará o Concurso de Bolsas de Estudo para 2018, destinado a estudantes das redes pública e particular de ensino, que ingressarão na 1ª série do Curso de Ensino Médio/Técnico, em 2018.

As bolsas aqui referidas constituem-se em descontos de 15% a 100% e as datas relativas aos diversos eventos do concurso, encontram-se disponíveis no Calendário de Programação do Anexo I.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas na Unidade escolar Campo Grande.
- 2.2.** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a)** Original e cópia do documento de identificação, com foto, do candidato;
 - b)** Autorização de inscrição assinada pelo responsável legal do candidato, conforme modelo constante no Anexo II; e
 - c)** Cópia do documento de identificação, com foto e CPF, do responsável.
- 2.3.** A inscrição poderá ser feita no período de 02/01/2018 a 19/01/2018, respeitando o horário de funcionamento da secretaria da escola:
 - a)** 2ª a 6ª: das 9h às 21h
 - b)** Sábado: das 9h às 16h
- 2.4.** O cartão de inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitido ao candidato fazer a prova sem a apresentação do mesmo.

3. DAS PROVAS

- 3.1.** Data: De acordo com agendamento homologado na escola.
- 3.2.** Local da prova: Avenida Cesário de Melo, nº 5290, no Bairro de Campo Grande, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
- 3.3.** Horário: a acordo com horário de agendamento homologado na escola.
- 3.4.** O candidato deverá comparecer ao local no dia da realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.
- 3.5.** A tolerância para atraso será de até quinze (15) minutos após o início da prova.
- 3.6.** Serão aplicadas provas objetivas com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática.
- 3.7.** Cada questão valerá dois pontos.
- 3.8.** A prova será composta por um caderno de questões e um cartão resposta, constando a identificação do candidato (nome e nº de inscrição). O cartão resposta deverá ser marcado pelo candidato com caneta azul ou preta e não deverá conter rasuras.
- 3.9.** Ao final da prova, o cartão resposta deverá ser entregue ao fiscal e o candidato poderá levar o caderno de provas.
- 3.10.** O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, uma hora e de, no máximo, três horas.

- 3.11.** O candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da prova ou cometer conduta indisciplinar será, automaticamente, desclassificado deste concurso.

4. DOS CONTEÚDOS

- 4.1.** As questões das provas avaliarão habilidades relacionadas à aplicação do conhecimento, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando o raciocínio e envolvendo situações relacionadas ao conteúdo programático constante no Anexo III deste regulamento.
- 4.2.** Os conteúdos avaliados nas provas são correspondentes ao 9º ano do Ensino Fundamental.

5. DOS RECURSOS

- 5.1.** Os gabaritos oficiais das provas serão divulgados no site da escola (subitem 2.1), a partir das 18h do dia 20 de janeiro de 2018.
- 5.2.** Os candidatos poderão interpor recurso contra os gabaritos oficiais, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2018, das 9h às 21h.
- 5.3.** Para recorrer contra os gabaritos, o candidato deverá utilizar o formulário de Interposição de Recurso, constante no Anexo IV, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e entregue na secretaria da Unidade Escolar, nas datas e horários indicados no subitem 5.2.
- 5.4.** O referido formulário estará disponível para download no site da escola (subitem 2.1), ou na secretaria da Unidade Escolar.
- 5.5.** Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no site da escola (subitem 2.1). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 5.6.** Após a análise dos recursos, as questões que resultarem em anulação/alteração de resposta, interferirão no resultado de pontuação de todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1.** Para ser classificado para concorrer a bolsa de estudos de 100%, o candidato deverá atingir a nota mínima de 70 pontos.
- 6.2.** Para ser classificado para concorrer as demais bolsas de estudos, o candidato deverá atingir a nota mínima de 50 pontos.
- 6.3.** A classificação dos candidatos será divulgada em ordem decrescente. Os primeiros lugares serão destinados aos candidatos que obtiverem a maior nota no cômputo geral dos pontos.
- 6.4.** Na hipótese de igualdade de notas, serão considerados os seguintes critérios de desempate:
- a)** maior nota em Matemática;
 - b)** data e hora mais antiga, da inscrição homologada na secretaria da escola.
- 6.5.** O resultado será divulgado no dia 25 de janeiro de 2018, quinta-feira, até as 18h, no site da escola (subitem 2.1).

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1.** Serão oferecidas 100 (cem) bolsas de estudo totais ou parciais, destinadas aos primeiros 100 (cem) classificados, distribuídas da seguinte forma:

Percentuais de desconto	Quantidade de bolsas
100%	2*
70%	3
50%	5
30%	20
20%	30
15%	40
TOTAL DE BOLSAS	100
*Nota mínima para receber a bolsa de 100% é 70 (setenta)	

Faixa de pontuação	Percentual de desconto
de 70 a 100 pontos	100%
de 64 a 69 pontos	70%
de 62 a 63 pontos	50%
de 60 a 61 pontos	30%
de 54 a 59 pontos	20%
de 50 a 53 pontos	15%
A porcentagem de desconto está relacionada a quantidade de vagas para cada bolsa.	

- 7.2.** Para usufruir do benefício proveniente da classificação, o candidato deverá efetivar sua matrícula para o ano letivo de 2018, na Unidade Escolar de Campo Grande, no período de 29/01/2018 (segunda-feira) a 05/02/2018 (segunda-feira), das 9h às 21h impreterivelmente.
- 7.3.** Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as mensalidades de janeiro a dezembro de 2018. Tais valores não poderão ser convertidos em outras formas de crédito ou em reais.
- 7.4.** O benefício é para o ano letivo de 2018, podendo ser estendido para todo o curso, dependendo do desempenho escolar/disciplinar do aluno.
- 7.5.** Para permanecer com a bolsa no ano letivo seguinte, o aluno deverá obter, por disciplina, média anual (soma dos quatro bimestres, dividido por quatro) igual ou superior a 6, sem ter sido submetido a prova final.
- 7.6.** O benefício poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pelos seguintes motivos:
- a)** Atraso no pagamento de mensalidade (para bolsistas de 15% a 70%); ou
 - b)** Três advertências expedidas pela Unidade Escolar, por conduta indisciplinar (para todos os bolsistas).
- 7.7.** Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de 2ª chamada, cursos extras, alimentação e outras necessárias à frequência à Escola Técnica Sandra Silva ou ao desenvolvimento da série, não estão incluídas no benefício.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** Este regulamento será publicado no site <http://www.escolatecnicasandrasilva.com.br>, a partir das 18h do dia 27 de Dezembro de 2017.
- 8.2.** A efetivação da inscrição implica na concordância e aceitação deste regulamento.
- 8.3.** Os casos não tratados e as dúvidas que surgirem no processo de execução do concurso, serão resolvidos pela direção da Escola Técnica Sandra Silva.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2017.

Secretária(o) Escolar

Diretor(a)

Representante Legal

ANEXO I

CONCURSO DE BOLSAS 2018
CALENDÁRIO DE PROGRAMAÇÃO

ITEM	DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
01	02/01/2018 a 19/01/2018	Até 21h do dia 19/01/2018	Período de Inscrições
02	Data agendada	Horário agendado	Prova escrita objetiva de Língua Portuguesa e Matemática
03	20/01/2018	A partir das 18h	Divulgação dos gabaritos oficiais das provas
04	22/01/2018 a 23/01/2018	Das 9h às 21h	Período de interposição de recursos contra os gabaritos oficiais
05	25/01/2018	Até 18h	Divulgação dos gabaritos oficiais revisados e do resultado do concurso
06	29/01/2018 a 05/02/2018	Das 9h às 21h	Período de efetivação de matrículas para os candidatos contemplados

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE BOLSAS 2018

Eu, _____, portador do CPF nº _____, declaro ser responsável legal pelo menor _____ e autorizo sua inscrição no Concurso de Bolsas de Estudo para 2018, destinado a estudantes das redes pública e particular de ensino, que ingressarão na 1ª série do Curso de Ensino Médio/Técnico, em 2018, da Escola Técnica Sandra Silva, a ser realizado em 20 de Janeiro de 2018, das 9h às 12h, na Unidade Escolar de Campo Grande, situada na Avenida Cesário de Melo, nº 5290, no Bairro de Campo Grande, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Responsável

ANEXO III

CONCURSO DE BOLSAS 2018 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DE 1ª SÉRIE DO CURSO DE ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA







Gramática:

- Sintaxe do Período Simples
- Transitividade Verbal
- Sintaxe do Período Composto
- Emprego e função sintática do Pronome Relativo
- Tipologia textual
- Pessoas do discurso
- Elementos de textualidade:
 - Coesão e Coerência
 - Intertextualidade
 - Interpretação de Textos

Literatura:

- Gêneros Literários
- Funções e figuras de linguagem
- Funções da literatura
- Versificação

MATEMÁTICA

-  Teorema de Pitágoras
-  Relações Trigonométricas do Triângulo Retângulo
-  Relações Métricas do Triângulo Retângulo
-  Lei dos senos e cossenos
-  Radicais, Simplificação, Operações e Racionalização
-  Equação do 2º grau

ANEXO IV
**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONTRA QUESTÕES DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO
PARA O ANO LETIVO DE 2018**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	
Número de Inscrição:	Data:
_____ Assinatura	

2. PROVA

- () Língua Portuguesa
() Matemática

3. QUESTÃO EM RECURSO

NÚMERO DA QUESTÃO	RESPOSTA DO GABARITO	RESPOSTA DO CANDIDATO

4. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Caso necessário, utilizar o verso.

5. BIBLIOGRAFIA QUE EMBASOU A ARGUMENTAÇÃO

Anexar cópias das páginas de interesse.